

**CAMARA MUNIC SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA**

RUA JOSE CLETO DUARTE, 86

01601663/0001-24

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3051 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1560*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$24.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**24.000,00****Anulação**

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	1	01.031.0016.3001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	5.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS ORDINARIOS		
	1	01.031.0016.3001.0000	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	10.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS ORDINARIOS		
	15	01.031.0016.4003.0000	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	9.000,00	
		3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R.: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS ORDINARIOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	01	00	CAMARA MUNICIPAL		
	10	01.031.0016.4003.0000	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	-10.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS ORDINARIOS		
	12	01.031.0016.4003.0000	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	-5.000,00	
		3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS ORDINARIOS		
	13	01.031.0016.4003.0000	ATUACAO LEGISLATIVA DA CAMARA DE VEREADORES	-9.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS ORDINARIOS		



CAMARA MUNIC SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA

RUA JOSE CLETO DUARTE, 86

01601663/0001-24

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3051 , DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.1560

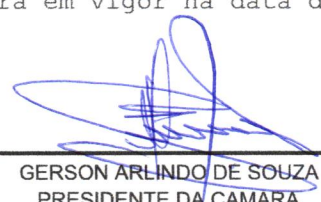
Anulação (-)

-24.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

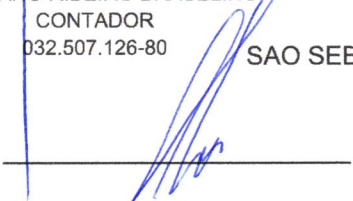


CRISTIANO RIBEIRO BRASELINO
CONTADOR
032.507.126-80



GERSON ARLINDO DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA, 18 de FEVEREIRO de 2025



PREFEITO MUNICIPAL